

**SÃO JOÃO DA BARRA ENERGÉTICA S.A.**

CNPJ/MF n.º 05.625.648/0001-77

NIRE n.º 26.300.016.877

**ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA REALIZADAS  
NO DIA 09 DE MAIO DE 2025**

**Data e Horário** – 09 de maio de 2025, às 16h. **Local** – sede social localizada na Av. Engenheiro Domingos Ferreira, n.º 2.589, sala 801, parte, Bairro de Boa Viagem, Cep. n.º 51.020-031, na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco. **Convocação** – dispensada, em razão da presença de acionista representando a totalidade do capital social, nos termos do art. 124, § 4º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976. **Composição da Mesa** – Presidente - Sr. Mozart de Siqueira Campos Araújo; Secretário - Sr. Pedro Pontual Marletti. **Ordem do Dia** – **(I) na Assembleia Geral Ordinária** – apreciar as contas da administração, o parecer dos auditores independentes, o relatório e as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 e deliberar a respeito da destinação do resultado do exercício; e **(II) na Assembleia Geral Extraordinária** – **(a)** deliberar a respeito do aumento do capital social da Companhia, sem a emissão de novas ações; e **(b)** a consequente alteração do seu Estatuto Social. **Documentos Submetidos à Assembleia Geral Ordinária** – o relatório da administração, o parecer dos auditores independentes e as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, publicados na Central de Balanços do Sped Fiscal no dia 16 de abril de 2025. **Deliberações** – **(I) pela Assembleia Geral Ordinária** – restaram aprovadas as contas da administração, notadamente os gastos incorridos e a gestão de tributos da Companhia, bem como o relatório da diretoria e as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, que registraram prejuízo no valor de R\$ 7.595,16 (sete mil, quinhentos e noventa e cinco reais e dezesseis centavos), que deverá ser integralmente absorvido mediante a utilização de parte da reserva de retenção de lucros; e **(II) pela Assembleia Geral Extraordinária** – **(a)** aprovado o aumento do capital social da Companhia, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), sem a emissão de novas ações, passando o seu capital social dos atuais R\$ 7.399.685,35 (sete milhões, trezentos e noventa e nove mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), para o total de R\$ 7.479.685,35 (sete milhões, quatrocentos e setenta e nove mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), permanecendo dividido em 10.000 (dez mil) ações nominativas e sem valor nominal, todas da espécie Ordinária, ocorrendo a integralização do referido aumento, neste ato, mediante a conversão, em capital, de crédito decorrente de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital – AFAC detido pela única acionista contra a Companhia, no valor total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); e **(b)** em virtude das deliberações tomadas nesta Assembleia, faz-se necessária a alteração do *caput* do Artigo 5º do Capítulo II – Do Capital Social e Ações, do Estatuto Social da Companhia,



12/06/2025



Certifico o Registro em 12/06/2025

Arquivamento 20259168157 de 12/06/2025 Protocolo 259168157 de 10/06/2025 NIRE 26300016877

Nome da empresa SÃO JOÃO DA BARRA ENERGÉTICA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 113813226079027

que passam a vigorar com a seguinte redação: “Artigo 5º - O capital social da Companhia é de R\$ 7.479.685,35 (sete milhões, quatrocentos e setenta e nove mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), dividido em 10.000 (dez mil) ações nominativas e sem valor nominal, todas da espécie Ordinária, totalmente subscritas e integralizadas.”. **Encerramento** – nada mais havendo a tratar, tendo o Presidente franqueado a palavra a quem dela pretendesse fazer uso, e não ocorrendo manifestação de nenhum dos presentes, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada por todos. Para todos os fins de Direito, a despeito das datas e locais em que apostas as firmas digitais, considera-se assinada a presente ata em Recife, 09 de maio de 2025.

**Mozart de Siqueira Campos Araújo**  
Presidente

**Pedro Pontual Marletti**  
Secretário

Acionista:

**BRENNAND ENERGIA S.A.**

Mozart de Siqueira Campos Araújo

Pedro Pontual Marletti



12/06/2025



Certifico o Registro em 12/06/2025

Arquivamento 20259168157 de 12/06/2025 Protocolo 259168157 de 10/06/2025 NIRE 26300016877

Nome da empresa SÃO JOÃO DA BARRA ENERGÉTICA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 113813226079027



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO

<b>NOME DA EMPRESA</b>	SÃO JOÃO DA BARRA ENERGÉTICA S/A
<b>PROTOCOLO</b>	259168157 - 10/06/2025
<b>ATO</b>	008 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA
<b>EVENTO</b>	008 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA

### MATRIZ

NIRE 26300016877  
CNPJ 05.625.648/0001-77  
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/06/2025  
SOB N: 20259168157

### EVENTOS

021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) ARQUIVAMENTO: 20259168157

### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 12871710449 - MOZART DE SIQUEIRA CAMPOS ARAUJO - Assinado em 10/06/2025 às 16:56:32  
Cpf: 70433401443 - LARA OLIVEIRA CARNEIRO CAMPELO - Assinado em 10/06/2025 às 16:59:20  
Cpf: 85692786400 - PEDRO PONTUAL MARLETTI - Assinado em 10/06/2025 às 16:56:32

Assinado eletronicamente por  
JESSICA CAROLINE DAS CHAGAS MORAES  
SECRETÁRIA GERAL

12/06/2025